



ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO ACRE

Rodovia AC 040, 1054, - Bairro Loteamento Santa Helena, Rio Branco/AC, CEP 69908-640
(68) 3221-7773 - www.idaf.ac.gov.br

Despacho nº 96/2024/IDAF - DINFRA

À senhora Marise Mendonça de Souza

Chefe do Departamento de Apoio Administrativo

Prezados,

Em atenção ao **Memorando 592 (0013014452)**, referente a solicitação de **análise e emissão de parecer técnico** para a PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (SEI N.º 0013009586 e 0013009669) da proposta de preços da licitante classificada provisoriamente **WS MULTISERVICOS LTDA** juntamente com os documentos de HABILITAÇÃO (SEI N.º 0013014440) para análise e emissão de **PARECER TÉCNICO** referente à **Qualificação Técnica (ACERVOS E ATESTADOS)**, cujo o objeto é a *contratação de empresa para a construção de passarela em estrutura de concreto armado, piso em placas de porcelanato e cobertura em estrutura metálica com telhamento metálico, para ligação da sede existente ao Galpão 01 (departamento de transportes) do INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO ACRE - IDAF/AC, localizado na Rod. AC-40, nº 1054. Loteamento Santa Helena. Rio Branco - AC.*

A equipe Técnica do IDAF - DINFRA, analisou os documentos de qualificação técnica, (acervo e atestados), e verificou que a empresa atende todos os requisitos para a execução do objeto.

Em relação a proposta apresentada pela empresa, verificou-se que atende os requisitos do Art. 59, da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, que versa sobre a desclassificação das propostas.

Após a análise dos documentos de qualificação técnica e proposta orçamentária apresentada pela empresa **WS MULTISERVICOS LTDA**, a equipe técnica do IDAF - DINFRA, **procede pela qualificação da empresa.**

Atenciosamente,

Andressa Souza da Silva

Eng. Eletricista - CREA 21889 D/AC

Divisão de Infraestrutura - DINFRA

Portaria IDAF nº 31, de 16 de Janeiro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESSA SOUZA DA SILVA, Engenheira Eletricista**, em 04/11/2024, às 12:58, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0013075917** e o código CRC **BE938A9D**.

Referência: Processo nº 0052.013539.00022/2024-96

SEI nº 0013075917



ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO ACRE

Rodovia AC 040, 1054, - Bairro Loteamento Santa Helena, Rio Branco/AC, CEP 69908-640
(68) 3221-7773 - www.idaf.ac.gov.br

OFÍCIO Nº 1128/2024/IDAF

A Sua Excelência o Senhor
Jadson de Almeida Correia
Secretário Adjunto de Licitações
Estr. do Aviário, 927, Bairro – Aviário
CEP 69900-830 - Rio Branco/AC

Assunto: **Devolução de processo - classificação da empresa WS MULTISERVICOS LTDA**

Senhor **Secretário**,

Cumprimentado-o cordialmente, sirvo-me do presente para remeter a essa Secretária de Licitações os autos processuais com **Despacho nº 96/2024/IDAF - DINFRA** (0013075917), o qual informa à classificação da empresa **WS MULTISERVICOS LTDA**.

Sem mais para o momento, nos colocamos á disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

José Francisco Thum
Presidente - IDAF/AC
Decreto nº. 48-P/2023



Documento assinado eletronicamente por **JOSE FRANCISCO THUM, Presidente - IDAF**, em 05/11/2024, às 11:37, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0013103859** e o código CRC **88871F5F**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0052.013539.00022/2024-96

SEI nº 0013103859